



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

PORTARIA Nº 008 CSFS/IFC/2019, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385, de 23/06/2014 e Portaria nº 1.395, de 24/06/2014, publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

CONSIDERANDO:

I – o disposto na Resolução 008-CONSUPER/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores Eduardo Francisco Ferreira e Silvani da Silva como membros permanentes do Núcleo Pedagógico do *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores Levon Boligian, Adriano Silveira Mastella, Icaro Bittencourt, Virgílio Coelho de Oliveira Júnior e Lauren Bentes de Azevedo Prates como membros convidados do Núcleo Pedagógico do *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 3º - **DESIGNAR** o servidor Levon Boligian como Coordenador do Núcleo Pedagógico do *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 4º - **ATRIBUIR** carga horária semanal de 4 (quatro) horas destinadas às atividades deste órgão.

Art. 5º - **DETERMINAR** que esta portaria revoga a Portaria nº 041 CSFS/IFC/2018, de 09 de fevereiro de 2018, a partir desta data, na qual entra em vigor.

Amir Tauille
Diretor Geral *Pro Tempore*
Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014
IFC – *Campus* São Francisco do Sul

